

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

Aos 25 do mês de fevereiro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravatá, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 09:30hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Maria do Carmo da Silva e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 009/2022 – Tomada de Preço nº 002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, nas Ruas FRANCISCO SOBREIRA, Dr. JOAQUIM SOUTO, LUCIANA NUNES DA SILVA e ELIZEU LINS DE ANDRADE, localizadas no município de Gravatá/PE., em conformidade da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.**

Aberta a sessão às 10:03 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR - CNPJ 28.594.086/0001-47</b>
<b>LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ 40.354.666/0001-62</b>
<b>RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ 02.951.249/0001-08</b>
<b>CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ 07.353.785/0001-25</b>
<b>CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 29.505.771/0001-12</b>
<b>BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.962.001/0001-69</b>
<b>IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - CNPJ 26.165.343/0001-08</b>
<b>VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ 20.945.413/0001-56</b>
<b>G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 22.257.930/0001-68</b>
<b>CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP - CNPJ 24.854.223/0001-84</b>
<b>ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 39.155.899/0001-57</b>
<b>CF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 14.133.443/0001-65</b>

Registra-se a presença de Isabella Victória de Carvalho Lima, estagiária de Direito.



Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Em seguida, às 10:49, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação. Em ato contínuo o presidente e membros da comissão rubricaram toda documentação relativa à habilitação.

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações, e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Registra-se que os documentos relacionados a qualificação técnica serão encaminhados para análise pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano e que os envelopes de proposta de preço permanecerão lacrados, em poder da comissão.

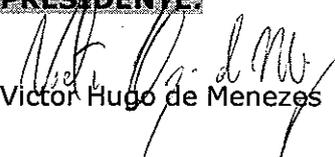
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 12:10h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

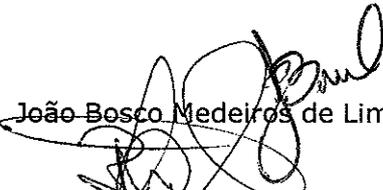


Victor Hugo de Menezes

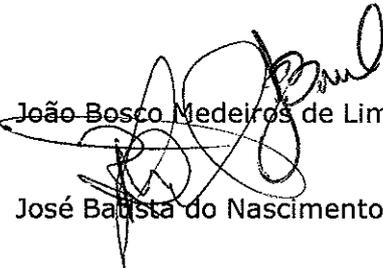
**MEMBROS:**



Maria do Carmo da Silva



João Bosco Medeiros de Lima



José Batista do Nascimento

**ESTAGIÁRIOS:**



Isabella Victorya de Carvalho Lima

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022  
TOMADA DE PREÇO N° 002/2022**

Aos 17 dias do mês de março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva e Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022- TOMADA DE PREÇO N° 002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO**, nas Ruas FRANCISCO SOBREIRA, Dr. JOAQUIM SOUTO, LUCIANA NUNES DA SILVA e ELIZEU LINS DE ANDRADE.

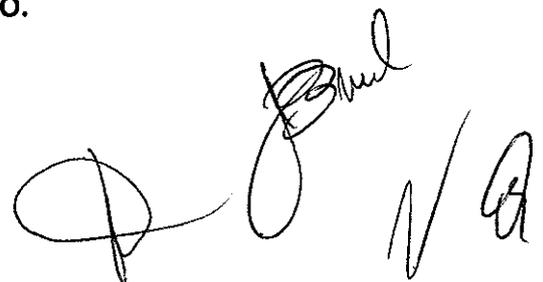
Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes. Conforme anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **CLOVIS DA LUZ FREIRE JUNIOR - CNPJ 28.594.086/0001-47** e verificou-se que a mesma atendeu às exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) e à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, entretanto, não atendeu em sua totalidade ao item 6.2 alínea e), resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - CNPJ 26.165.343/0001-08**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos de habilitação da empresa **G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 22.257.930/0001-68**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos de habilitação da empresa **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 29.505.771/0001-12**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.



Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ 02.951.249/0001-08**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos de habilitação da empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI - EPP - CNPJ 24.854.223/0001-84**, e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA - CNPJ 07.353.785/0001-25** e verificou-se que a mesma atendeu às exigências quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital) e à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital) conforme parecer anexo, entretanto, não atendeu em sua totalidade ao item 6.2 alínea "b" (a empresa não apresentou contrato social consolidado, apresentou apenas a 4ª alteração), resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 13.962.001/0001-69** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos de habilitação da empresa **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS - CNPJ 40.354.666/0001-62** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos de habilitação da empresa **CF CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 14.133.443/0001-65** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), entretanto não atendeu ao item 6.4, alínea "e" - Comprovação de garantia. (Registra-se que foi incluído documento de garantia para outro município). Assim como não atendeu ao item 6.5 (qualificação técnica), conforme parecer técnico, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Passou-se à análise dos documentos de habilitação da empresa **ARAUJO QUEIROZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ 39.155.899/0001-57** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), inclusive quanto a qualificação técnica (item 6.5). Resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

**Em seguida foram analisados os** documentos de habilitação da empresa **VIANORTE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ 20.945.413/0001-56** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 6.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal, (item 6.3), quanto a qualificação econômico-financeira, (item 6.4), Entretanto não atendeu ao item 6.5.9 do edital (Relação da Equipe Técnica), Resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE, ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso a partir da publicação.



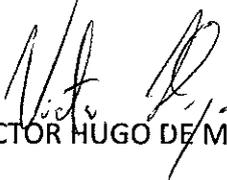
**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 11:15 h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

**MEMBROS:**



MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR



JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA